



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, Nº 51 – Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga, CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais.
CNPJ: 02.380.030/0001-04

INDICAÇÃO Nº 08/2025

PROPOSTA PELO VEREADOR: RAFAEL JOSÉ DA COSTA ANDRADE E
VEREADORA ROSÂNIA DE FÁTIMA BATISTA.

DESTINADA: A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de
Obras Públicas e Serviços Urbanos.

ASSUNTO: Solicitação de viabilidade para calçamento na subida da Igreja Nossa Senhora
das Graças e ampliação da estrutura coberta na comunidade rural do Amante Só.

Senhores Secretários,

Em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
viemos por meio desta indicar que o Município realize estudo técnico para a execução
do calçamento na subida da Igreja Nossa Senhora das Graças na Comunidade Rural do
Amante Só, garantindo acessibilidade e segurança aos moradores e avalie a ampliação
da estrutura coberta no local.

Justificativa:

1. Necessidade de Calçamento:

A subida da Igreja Nossa Senhora das Graças, localizada na comunidade
rural do Amante Só, apresenta um grave problema de acessibilidade. Em dias de chuva,
o trecho fica escorregadio e lamacento, dificultando a circulação de fiéis, especialmente
idosos e crianças, que frequentam o local para missas e eventos religiosos. Além disso,
a falta de calçamento aumenta o risco de acidentes, principalmente à noite, quando a
iluminação é precária.

2. Ampliação da Estrutura Coberta:

A estrutura coberta existente no local é insuficiente para atender à demanda
da comunidade, especialmente durante eventos religiosos e festividades. A ampliação
dessa cobertura proporcionaria maior conforto e proteção contra intempéries, além de
valorizar o espaço como ponto de encontro comunitário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, Nº 51 – Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga, CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais.
CNPJ: 02.380.030/0001-04

Conclusão:

A comunidade do Amante Só merece infraestrutura digna e segura, especialmente em um local de grande importância religiosa e social. Acreditamos que, atendendo a essas solicitações, o Município estará promovendo melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores rurais.

Agradecemos desde já a atenção e colocamo-nos à disposição para discutir os encaminhamentos necessários.

Santa Rita de Jacutinga – MG, 18 de agosto de 2025.

Rafael José da Costa Andrade

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Rita
Rafael José da Costa Andrade

VEREADOR

Rosânia de Fátima Batista

Secretária da Câmara Municipal

Rosânia de Fátima Batista
Vereadora

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura